



RESOLUÇÃO Nº 028/2009

Joinville, 13 de julho de 2009

SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT PARA O CREDENCIAMENTO DE DEZ LEITOS DE UTI ADULTO

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº.025/2009 da Comissão de Assuntos Internos e por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de julho de 2009, **RESOLVE APROVAR** o credenciamento de dez leitos de UTI Adulto para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 13 de julho de 2009

Douglas Calheiros Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal